



PCLEG nº 1239.10.2024

Santo André, 25 de outubro de 2024.

Indicações do Vereador Zezão

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1660/2024-G.P. – Proc. 4489/2024, protocolado sob o nº 16335/2024, onde solicita instalação de um ponto de parada do tipo abrigo na Rua Chapecó – Vila Progresso, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, o referido ponto não possui o espaço adequado para a instalação do equipamento, tendo em vista que a calçada é muito estreita e com risco para ocorrência de abalroamentos no abrigo.

Ofício nº 1713/2024-G.P. – Proc. 4926/2024, protocolado sob o nº 17528/2024, onde solicita medidas de segurança na Creche Profª Yonne Cintra de Souza – Bairro Silveira, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, a referida unidade possui sistema de monitoramento, alarme de segurança e botão do pânico instalados.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP / MNSB